

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO EXERCITO			123.118.036
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			123.118.036
27101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			123.118.036
		3.1.90.01	100	3.990.000
		3.1.90.01	153	68.383.000
		3.1.90.01	199	2.467.000
		3.1.90.03	153	48.268.036
		3.1.90.08	100	5.000
		3.1.90.09	100	5.000
27101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			123.118.036
		3.1.90.01	100	3.990.000
		3.1.90.01	153	68.383.000
		3.1.90.01	199	2.467.000
		3.1.90.03	153	48.268.036
		3.1.90.08	100	5.000
		3.1.90.09	100	5.000
		T O T A L		123.118.036

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO			2.467.000
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - EM EXTINÇÃO			2.467.000
23201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	199	78.093
		3.4.90.36	199	12.176
		3.4.90.37	199	10.882
		3.4.90.39	199	7.567
				47.468
23201.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	199	78.093
		3.4.90.36	199	12.176
		3.4.90.37	199	10.882
		3.4.90.39	199	7.567
				47.468
23201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	247.127
				247.127
23201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	52.849
				52.849
23201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	194.278
				194.278
23201.150810483.2388	COORDENAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.4.30.41	199	2.141.780
		3.4.40.41	199	553.203
		3.4.50.41	199	257.704
		3.4.90.30	199	174.090
		3.4.90.33	199	3.257
		3.4.90.36	199	35.500
		3.4.90.39	199	32.277
		4.5.30.41	199	38.805
		4.5.40.41	199	965.163
		4.5.50.41	199	87.396
				4.376
23201.150810483.2388.0001	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.4.30.41	199	1.770.441
		3.4.40.41	199	466.803
		4.5.30.41	199	257.704
		4.5.40.41	199	965.163
		4.5.50.41	199	87.396
				4.376
23201.150810483.2388.0125	IMPLANTAÇÃO E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS E DE CONSELHOS TUTELARES	3.4.30.41	199	371.339
		3.4.50.41	199	87.400
		3.4.90.30	199	174.090
		3.4.90.33	199	3.257
		3.4.90.36	199	35.500
		3.4.90.39	199	32.277
				38.805
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			233.302.072
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			116.651.036
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	116.651.036
				116.651.036
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	116.651.036
				116.651.036
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			116.651.036
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.4.90.01	353	116.651.036
		3.4.90.05	353	16.651.036
				100.000.000
33201.150820492.2347.0014	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL- APOSENTADORIAS	3.4.90.01	353	16.651.036
				16.651.036
33201.150820492.2347.0016	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXILIOS	3.4.90.05	353	40.000.000
				40.000.000
33201.150820492.2347.0019	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS	3.4.90.05	353	60.000.000
				60.000.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			116.651.036
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	116.651.036
				116.651.036

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			116.651.036
		3.4.11.41	153	116.651.036
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.000.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			4.000.000
		3.1.12.41	100	4.000.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.000.000
		3.1.12.41	100	4.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.000.000
36901.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			4.000.000
		3.1.90.13	100	4.000.000
36901.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			4.000.000
		3.1.90.13	100	4.000.000
		T O T A L		239.769.072

. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO
 23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - EM EXTINÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1420066
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1420066	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1420066	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1420066		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			1046934
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		1046934	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1046934	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1046934		
TOTAL SEGURIDADE				2467000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			116651036
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		116651036	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		116651036	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	116651036		
			TOTAL SEGURIDADE	116651036

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			116651036
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		116651036	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		116651036	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	116651036		
			TOTAL SEGURIDADE	116651036

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			4000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	4000000		
				TOTAL SEGURIDADE	4000000